



Centro Universitário de Brusque - Unifebe  
Reitoria

**PORTARIA UNIFEBE nº 114/10**

**Exonera membro do Núcleo  
Docente Estruturante do  
Curso Superior de Tecnologia  
em Logística.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o professor Cássio Aurélio Suski das funções de membro e Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 60/10, de 07/04/10.

Brusque, 09 de setembro de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora